



Ministério PÚBLICO
do Estado do Piauí

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES/PI

Rua Sérgio Ferreira, s/nº, Centro – Simplício Mendes – Piauí, CEP: 64.700-000

Tel.: 89 2222-0190 / E-mail: 2.pj.simpliciomendes@mppi.mp.br

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA)

SIMP Nº 000034-244/2025

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e três (27) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h, na sede da Prefeitura de Campinas do Piauí (antigo Fórum), localizado na Rua Manoel Ferreira, S/Nº, Centro, Campinas do Piauí/PI, CEP 64.730-000, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, presidida pelo Promotor de Justiça Dr. **ROMERSON MAURÍCIA DE ARAÚJO**, em respondência pela 2ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes/PI, com a presença dos assessores ministeriais **JOÃO PAULO VIANA DE ARAÚJO** (Matrícula nº 20335) e **NARA ADAILA DE ASSIS COELHO** (Matrícula nº 20075), assim como dos interessados, **Sra. Keity Moreira**, Coordenadora de Tratamento Fora do Domicílio (TFD); **Sra. Danielle Albuquerque**, Assessora Jurídica do TFD; bem como, pelo Município de Campinas do Piauí-PI, **Sr. Jomário Ferreira dos Santos**, Prefeito; **Sra. Maria Ibiapino de Moura Cruz**, Vice-Prefeita; **Sra. Joelma**, Vereadora; **Sr. Rydglan Rodrigues da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; **Sra. Andréa de Araújo Moura Fé**, Secretária Municipal de Saúde; **Sra. Renizy Pereira Santana**, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); e **Sra. Nívia de Sousa Leite**, Secretária de Assistência Social.

1. DEBATES

A presente audiência pública foi promovida pela 2ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes com a finalidade de promover a discussão, à luz dos aspectos jurídicos e técnicos, a respeito da efetivação do direito à saúde no contexto do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), especialmente quanto às responsabilidades dos entes federativos no fornecimento de transporte, à garantia da assistência integral e contínua aos pacientes do Município de Campinas



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES/PI

Rua Sérgio Ferreira, s/nº, Centro – Simplício Mendes – Piauí, CEP: 64.700-000

Tel.: 89 2222-0190 / E-mail: 2.pj.simpliciomendes@mppi.mp.br

do Piauí, bem como de colher subsídios, sugestões e manifestações da comunidade e de representantes institucionais, visando à construção de soluções conjuntas e ao fortalecimento das políticas públicas de saúde locais.

Aberta a audiência, o Exmo. Promotor de Justiça Dr. Romerson Maurício de Araújo apresentou o tema e destacou que o ato possui o objetivo de ouvir a população, as autoridades estaduais e municipais. Explicou que o tema surgiu tendo em vista a tramitação do Procedimento Administrativo instaurado pela 2ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes – SIMP nº 000034-244/2025.

Na oportunidade, o Promotor de Justiça ressaltou que o procedimento investigatório também visa apurar denúncia em Termo de Declarações prestadas em 27 de janeiro de 2025 pela Sra. Liziane Pereira da Silva Costa, a qual relata que sua mãe, Sra. Ivanilde Galdina da Silva, residente na localidade de Salinas, zona rural de Campinas do Piauí, é portadora de câncer e necessita de transporte aproximadamente a cada 20 (vinte) dias para deslocar-se até a cidade de Teresina-PI, onde realiza tratamento oncológico no Hospital São Marcos.

O Exmo. Promotor de Justiça saudou os presentes, apresentou o nome dos integrantes da mesa, agradeceu a presença de todos e explicou que o Ministério Públco é guardião da sociedade, defensor dos direitos mais sensíveis da população, sobretudo daqueles relacionados à dignidade humana, ao meio ambiente equilibrado, à saúde pública e aos direitos dos consumidores.

Passada a palavra aos presentes, que se manifestaram acerca das responsabilidades dos entes federativos no fornecimento de transporte, da necessidade de garantir assistência integral e contínua aos pacientes do Município de Campinas do Piauí, bem como apresentaram subsídios e sugestões voltados ao aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde locais.



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES/PI

Rua Sérgio Ferreira, s/nº, Centro – Simplício Mendes – Piauí, CEP: 64.700-000

Tel.: 89 2222-0190 / E-mail: 2.pj.simpliciomendes@mppi.mp.br

Encerradas as exposições dos integrantes da mesa, o Exmo. Promotor de Justiça franqueou a palavra aos demais participantes e membros da comunidade, mediante inscrição prévia, para manifestações orais.

Encerradas as manifestações orais dos participantes inscritos, o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Romerson Maurício de Araújo, reassumiu a condução dos trabalhos e repassou a palavra aos integrantes da mesa, a fim de que pudessem se manifestar sobre os questionamentos e observações apresentados pela comunidade, prestando os devidos esclarecimentos e encaminhamentos pertinentes.

Encerrando os trabalhos, o Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Romerson Maurício de Araújo enfatizou que o Ministério Públíco é uma instituição parceira na luta por direitos fundamentais e que reconhece as dificuldades enfrentadas pela população de Campinas do Piauí. Reafirmou que o papel do Ministério Públíco é justamente o de zelar pelo interesse público, promover o diálogo entre as instituições e garantir a efetividade das políticas públicas. Reiterou seu compromisso institucional com a coletividade local, destacando que o diálogo permanecerá como o caminho prioritário para a construção de soluções, mas advertiu que, diante da inércia ou do descumprimento dos compromissos assumidos, serão adotadas as medidas legais cabíveis para assegurar a proteção dos direitos da população. Ressaltou, ainda, que o Ministério Públíco acompanhará de forma vigilante o cumprimento das ações pactuadas durante a audiência. Por fim, agradeceu a presença de todos os participantes e o diálogo construtivo e respeitoso que marcou a presente audiência, realizada nesta data, 27 de agosto de 2025, declarando oficialmente encerrados os trabalhos.

2. ENCAMINHAMENTOS

Diante das explanações realizadas durante a audiência pública, restou estabelecido:



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMPLÍCIO MENDES/PI

Rua Sérgio Ferreira, s/nº, Centro – Simplício Mendes – Piauí, CEP: 64.700-000

Tel.: 89 2222-0190 / E-mail: 2.pj.simpliciomendes@mppi.mp.br

1. Oficie-se à Secretaria de Saúde de Campinas do Piauí para que elabore, no prazo de 30 (trinta) dias, manual específico sobre o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), contendo orientações acerca das consultas de retorno, tipos de transporte disponíveis e demais informações relevantes, a ser distribuído nas Unidades Básicas de Saúde, bem como para que institua registro de passagem a ser entregue a cada cidadão que necessitar do transporte, de modo a garantir maior controle e transparência.
2. Oficie-se à Prefeitura de Campinas do Piauí que, no prazo de 10 (dez) dias, avalie a suficiência da frota de veículos utilizados em TFD atualmente disponível em relação à demanda do Município, apresentando relatório circunstanciado com a indicação da quantidade de carros existentes e manifestação quanto à adequação ou insuficiência para atender às necessidades locais.
3. Oficie-se à SESAPI e ao Município de Campinas do Piauí para que apresentem, no prazo de 10 (dez) dias, manifestação formal acerca das medidas adotadas e demais providências decorrentes da presente audiência pública.

A presente Audiência Pública foi integralmente registrada por meio de mídia audiovisual, cujo link será oportunamente anexado aos autos do procedimento. Considerando que determinadas manifestações envolveram informações de natureza sensível, algumas falas foram degravadas de forma sintética, com a devida proteção dos dados pessoais dos participantes.

E para constar, de ordem do Promotor de Justiça Dr. Romerson Maurício de Araújo, eu, João Paulo Viana de Araújo, Assessor de Promotoria de Justiça, encerrei a presente ata.

(assinado digitalmente)

ROMERSON MAURÍCIO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça





Ministério P\xfablico
do Estado do Piau\xed

**2\xba PROMOTORIA DE JUSTI\xca
DE SIMPL\xcdCIO MENDES**

2\xba PROMOTORIA DE JUSTI\xca DE SIMPL\xcdCIO MENDES/PI

Rua S\xf3rgio Ferreira, s/n\xba, Centro – Simpl\xcdcio Mendes – Piau\xed, CEP: 64.700-000

Tel.: 89 2222-0190 / E-mail: 2.pj.simpliciomendes@mppi.mp.br

